



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DO CRT-MG Nº 0014, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa os membros da Comissão Eleitoral Regional – CER para coordenar o processo eleitoral referente ao Conselho Regional dos Técnicos Industriais de Minas Gerais no ano de 2022

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS – CRT-MG, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 13.639 de 2018 e o Regimento Interno do CRT-MG, em sua 7ª seção Plenária Ordinária do ano de 2021, realizada no dia 22 de outubro de 2021;

Considerando o Regulamento Eleitoral do CFT, Resolução nº 133, de 27 de maio de 2021;

Considerando o §1º do art. 59, §1º do art. 6, §1º do art. 9 e §1º do art. 10, todos da Lei nº 13.639/2018

DELIBERA:

Art. 1º. Homologar, para que surta efeitos administrativos e jurídicos, nos termos do art.110, parágrafo único do Regimento Eleitoral, Resolução do CFT nº 133, de 27 de maio de 2021, os seguintes membros para compor a Comissão Eleitoral Regional do CRT-MG:

- a. Wallace Caldeira Pinto, CPF 029.548.546-93, como Coordenador
- b. André Luiz Garcia, CPF 900.781.366-87, como Coordenador Adjunto
- c. Fernanda Carla Ferreira Oliveira, CPF 088.796-77, como Membro Titular
- d. Eric Fabrísio da Silva, CPF 990.509.946-87, como Suplente
- e. Ricardo de Moura Pacheco, CPF 227.415.266-72, como Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão Eleitoral Regional – CER do CRT-MG se inicia na data da publicação desta Deliberação Plenária do CRT-MG e, se encerra com a posse definitiva de toda Diretoria Executiva e Conselheiros do CRT-MG;

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nilson da Silva Rocha
Presidente do CRT-MG